

**LEIA-SE:**

NOME	MF	CPF
CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	54194761/1	845.574.512-68

**Protocolo: 492016****DIÁRIA****PORTARIA Nº 519/2019 – CMG, 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 788/2019 - CMG, datado de 01/11/2019

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de BELO MONTE (ALTAMIRA)/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANA SILVA	5807867/1	630.340.932-68	03/11 a 05/11/2019	2,5 (Completas)
2º SGT PM RG 17307 WELLISON CORREA SANTOS	5197651/1	277.895.352-34		
CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR	57222328/1	767.220.232-49		
SD PM RG 39373 LEONARDO NUNES GOMES	4220190/1	886.385.372-04		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 492031****PORTARIA Nº 518/2019 – CMG, 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 790/2019 - CMG, datado de 01/11/2019

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de CAPANE-MA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34	04/11 a 05/11/2019	1,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 04 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 491973****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 684/2019-PGE.G, de 01 de novembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor, Nilson Santos, id. Funcional nº 3158519/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio 1998/2001, no período de 04.11 a 03.12.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 491710****DIÁRIA****PORTARIA Nº 685/2019 – PGE.G., 04 de novembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 05 ½ diárias ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional 57215081/1, para participar de audiência trabalhista referente ao processo administrativo nº 201900024097, no período de 11 a 16.11.2019.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Monte Dourado/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 491603****PORTARIA Nº 686/2019 – PGE.G., 04 de novembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional 57215081/1, para participar de audiência trabalhista referente aos proces-

sos administrativos nº 201900024798, 201900024779, 201900024771, 201900024826, no período de 06 a 07.11.2019.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 491607****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO**

À GLOBAL LAB ANALISES LABORATORIAIS LTDA (CNPJ 10.374.509/0001-58), situada à Rua LEITE DE MORAIS, 42, SALA 02, SANTANA, São Paulo, CEP: 02.034-020, na pessoa de seu proprietário ALBERTO PRADO NOVAES MENDRADO.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988 alterada pela Lei estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, através da Ordem de Serviço nº 022/2019-AGE, publicada na edição de nº 34003 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 07/10/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades no contrato entabulado entre GLOBAL LAB ANALISES LABORATORIAIS LTDA atualmente denominada GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE EIRELI e a entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) – Hospital Regional Público do Marajó (HRPM).

O Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 07 (sete) dias, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1- Cópia do contrato entabulado e aditivos desde sua assinatura;
- 2- Apresentação das notas de empenho ou documento que comprove emissão de cobrança ao Hospital;
- 3- Estatuto ou Contrato Social integral, incluindo as últimas alterações;
- 4- Demonstração do Resultado do Exercício ano a ano da empresa, desde o exercício de 2013;
- 5- IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA (IRPJ) desde 2013 até o presente ano.
- 6- O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) que atuaram no supracitado contrato.
- 7- Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital. Bianca Maués De Sousa Ferreira

Auditora Geral do Estado em exercício.

**Protocolo: 491802****NOTIFICAÇÃO**

Ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) – Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), situada à Av. Marquês de São Vicente, 576 – Conj. 1901

01139-000 – Barra Funda São Paulo – SP.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988 alterada pela Lei estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, através da Ordem de Serviço nº 022/2019-AGE, publicada na edição de nº 34003 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 07/10/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades no contrato entabulado entre GLOBAL LAB ANALISES LABORATORIAIS LTDA atualmente denominada GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE EIRELI e a entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) Organização Social responsável pela gestão do Hospital Regional Público do Marajó (HRPM).

O Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 07 (sete) dias, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1- Cópia do contrato de gestão 031/2010;
- 2- Cópia do contrato entabulado e aditivos desde sua assinatura com a empresa Global Lab;
- 3- Cópia do Relatório técnico referente ao exercício de 2010 referente ao contrato de gestão 031/2010;
- 4- Apresentação das notas de empenho ou documento que comprove pagamento à empresa Global Lab;
- 5- Estatuto ou Contrato Social integral, incluindo as últimas alterações;
- 6- Cópia da nomeação da diretoria e dos conselheiros fiscais do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) e do Hospital Regional Público do Marajó (HRPM) desde 2010;
- 7- Cópia do contrato entabulado com empresa que antecedeu a Global Lab nos serviços prestados ao Hospital Regional Público do Marajó;